



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 13/11/2024.

Jucivanda
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 069/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o afastamento Temporário do Vereador Laureci Alves de Lima por Motivo de Doença e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Vereador ORLANDO OLIVEIRA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

RESOLVE:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento temporário do Vereador Laureci Alves de Lima, em razão de problemas de saúde, conforme atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento da Casa Legislativa e o cumprimento dos deveres institucionais durante o período de afastamento do vereador;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o afastamento temporário do Vereador Laureci Alves de Lima, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de 16 de outubro de 2024, devendo o mesmo ser encaminhado / orientado a postular junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, o benefício previdenciário cabível, em razão de seus problemas de saúde, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º. A Câmara Municipal arcará com o pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias após o afastamento, podendo ser revogado a qualquer tempo, caso o vereador apresente condições de saúde que permitam o retorno ao exercício de suas funções, ou em caso de novas orientações médicas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 16 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Orlando
Vereador ORLANDO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara